PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PORTARIA Nº 087, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, *SUB JUDICE*, PARA CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras- PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *sub judice*, **FRANCÉLIO ALVES FEITOSA,** CPF Nº042.284.823-92, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 – Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.
Parágrafo único. A presente nomeação está sendo formalizada em cumprimento a sentença proferida naAção de Obrigação de Fazer, Processo nº 0801434-93.2018.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 25 de Setembrode 2019.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PORTARIA Nº 088, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, *SUB JUDICE*, PARA CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras- PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *sub judice*, **CARLA DO VALE CAMINHA,** CPF Nº 065.545.483-78, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 – Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.
Parágrafo único. A presente nomeação está sendo formalizada em cumprimento a sentença proferida na Ação de Obrigação de Fazer, Processo nº 0801432-26.2018.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 25 de Setembro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO - EDITAL CHAMADA PUBLICA 008/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC e o MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE, Entidade Executora responsável pela aplicação dos repasses financeiros do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE destinados à execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE no âmbito do município de Marcos Parente, torna público, para ciência dos interessados, que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2019/SEMEC, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES e FORNECEDORES INDIVIDUAIS, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Marcos Parente para o ano letivo de 2019**, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009, as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e a nº 04 de 02 de 2015, demais normas que regem a matéria, no que couber, para aplicação de 30% (trinta por cento), dos recursos oriundos do PNAE, no valor de R$ 18.338,20 (dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). O prazo para apresentação das propostas vai de 25 de setembro a 23 de outubro de 2019. Os envelopes serão abertos em 24 de outubro de 2019, às 9h da manhã, na sede da prefeitura Municipal de Marcos Parente. O Edital completo contendo todas as especificações e condições com as características/especificações e quantidades citadas no quadro no edital completo poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, ou na Prefeitura de Marcos Parente.

Marcos Parente – PI, 23 de setembro de 2019

PEDRINA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$609.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			609.000,00
02 01 02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
22	04.124.0014.2008.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	ENC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
43	04.122.0006.2009.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
45	04.122.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
365	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 00
385	04.121.0007.2011.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
387	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.32.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)